



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – G /2020 SRP

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:32:20
-03'00'



Nº
1683
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – G /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-G/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:32:47 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|--|---------|---|---|
| 17 | BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43 | PAR | 885 | 1.770 |
| 32 | COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES | CAIXA | 410 | 820 |
| 54 | LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 450 | 900 |
| 104 | TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM | UNIDADE | 439 | 878 |
| 111 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS</i> : Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, | CONJ | 53 | 106 |



Nº
1685
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | |
|-----|--|------|-----|-----|
| | Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | | | |
| 112 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. | CONJ | 158 | 316 |

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI | | | | | |
|-----------------------------|---|---------|--------|------------------------------|-------------|
| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quant. | Menor Preço Registrado (R\$) | Total (R\$) |
| 17 | BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43 | PAR | 885 | 22,178 | 19.627,53 |
| 32 | COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES | CAIXA | 410 | 52,96 | 21.713,60 |
| 54 | LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM | CAIXA | 450 | 73,95 | 33.277,50 |

Página 4 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|--------|-----------|
| | GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | | | | |
| 104 | TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM | UNIDADE | 439 | 9,70 | 4.258,30 |
| 111 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CONJ | 53 | 380,00 | 20.140,00 |
| 112 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, | CONJ | 158 | 380,00 | 60.040,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. | | | | |
|---|--|--|--|--|

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

| | |
|--|--|
| CNPJ/MF nº 20.005.842/0001-43 | Razão Social: DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI |
| Endereço: Avenida Contorno Sul, 42 – Quadra 05 – Residencial Parana – Paço do Lumiar - MA | CEP: 65.137-970 |
| Telefone: (98) 9.8728-3751 | Fax: não informado |
| Endereço Eletrônico: distribuidoralumiar@gmail.com | Representante: Francisco de Assis Serpa Freitas |
| RG nº Órgão Expedidor/UF: 000119111099-8 SSP/MA | CPF nº 281.580.163-91 |

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO |
|------|--|--------|--------------|
| 17 | BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43 | PAR | 885 |

Página 6 de 10

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:35:12-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | |
|-----|---|---------|-----|
| 32 | COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES | CAIXA | 410 |
| 54 | LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 450 |
| 104 | TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM | UNIDADE | 439 |
| 111 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CONJ | 53 |
| 112 | KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. | CONJ | 158 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

Página 7 de 10

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:46:18
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

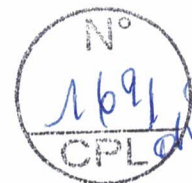
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

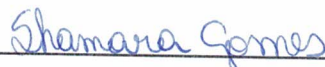
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.


FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL


SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:47:58 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI



Nº
1692
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – H/2020 SRP



Nº
1693
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 –H/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-H/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
1694
CPL04

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|---|---------|---|---|
| 03 | ALCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 676 | 1.352 |
| 04 | ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. | CAIXA | 2.026 | 4.052 |
| 15 | BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. | UNIDADE | 321 | 642 |
| 56 | LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 255 | 510 |
| 66 | PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G. | FARDO | 251 | 502 |
| 70 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | FARDO | 843 | 1.686 |



Nº
1695
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | |
|----|--|-------|-------|-------|
| 71 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. | FARDO | 2.527 | 5.054 |
| 85 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 112 | 224 |
| 86 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 336 | 672 |
| 87 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 169 | 338 |
| 88 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 507 | 1.014 |

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI | | | | | |
|--|---|---------|--------|------------------------------|-------------|
| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quant. | Menor Preço Registrado (R\$) | Total (R\$) |
| 03 | ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA | CAIXA | 676 | 45,63 | 30.845,88 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|-------|-----------|
| | ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | | | | |
| 04 | ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. | CAIXA | 2.026 | 47,02 | 95.262,52 |
| 15 | BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. | UNIDADE | 321 | 39,60 | 12.711,60 |
| 56 | LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 255 | 33,12 | 8.445,60 |
| 66 | PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G. | FARDO | 251 | 98,01 | 24.600,51 |
| 70 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | FARDO | 843 | 31,69 | 26.714,67 |
| 71 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. | FARDO | 2.527 | 31,69 | 80.080,63 |
| 85 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 112 | 31,10 | 3.483,20 |
| 86 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 | CAIXA | 336 | 27,91 | 9.377,76 |



Nº
1697
CPL 04

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | UNIDADES. | | | | |
|----|--|-------|-----|-------|-----------|
| 87 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 169 | 24,76 | 4.184,44 |
| 88 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 507 | 24,45 | 12.396,15 |

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

| | |
|---|--|
| CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63 | Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI |
| Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, bairro centro, Imperatriz - MA | CEP: 65900-010 |
| Telefone: (99) 3525-0562 | Fax: não informado |
| Endereço Eletrônico: llgcomercio@outlook.com | Representante: Lindalva Lima Gomes |
| RG nº Órgão Expedidor/UF: 240173320038 GEJSPC-MA | CPF nº 237.349.813-87 |

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO |
|------|---------------|--------|--------------|
|------|---------------|--------|--------------|



Nº
1698
CPL04

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| 03 | ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 676 |
| 04 | ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. | CAIXA | 2.026 |
| 15 | BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. | UNIDADE | 321 |
| 56 | LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 255 |
| 66 | PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G. | FARDO | 251 |
| 70 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | FARDO | 843 |
| 71 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. | FARDO | 2.527 |
| 85 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 112 |
| 86 | SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 336 |
| 87 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I). | CAIXA | 169 |
| 88 | SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 507 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.



1699
CPL

Nº
1699
ah

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.



Nº
1.200
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO


9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

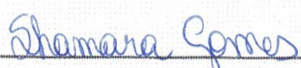
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.


FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL


SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL


LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – I /2020 SRP



Nº
1.703
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – I /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-I/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
1.704
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|------|------------------------------|--------|---|---|
| 18 | CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 500ML | LATA | 292 | 584 |

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------|--------|---------------------------------------|-------------|
| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quant. | Menor Preço Registrado (R\$) | Total (R\$) |
| 18 | CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 500ML | LATA | 292 | 3,00 | 876,00 |

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

| | |
|---|--|
| CNPJ/MF nº 22.525.037/0001-76 | Razão Social: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI |
| Endereço: Rua Piaui, 588 – Nova Imperatriz - MA | CEP: 65907-100 |
| Telefone: (99)21015750 | Fax: não informado |
| Endereço Eletrônico: licitacao@fortclean.net | Representante: Lítza de Melo Mendes Felix |
| RG nº Órgão Expedidor/UF: SSP/MA | CPF nº 899.060.471-00 |

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | APRES. | QUANTITATIVO |
|------|------------------------------|--------|--------------|
| 18 | CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 500ML | LATA | 292 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como



Nº
1.707
CPL04

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Nº
1208
CPL/20

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
BREL:22525037000176
Dados: 2020.10.19 15:39:46 -03'00'

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI